FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS
DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE: JOÃO ROBERTO LORENZETT
COORDENAÇÃO DA FACULDADE: PRISCILA FAGUNDES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: RONALDO CARLOS ROHLOFF

EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização/MBA, a saber:

MBA EM GESTÃO INDUSTRIAL

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, Art. 1º, § 3º.
Profissionais graduados nas áreas de Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Engenharias e áreas afins.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	35 vagas
Início das aulas:	12/09/2015
Término das aulas:	03/12/2016
Horário das aulas:	Sábado das 9h às 18h.
Local de realização das aulas:	SENAI Florianópolis

As aulas presencias serão realizados nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, localizada na Rodovia SC 401, 3730, Saco Grande – FPOLIS/SC.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é *online*, para tanto acesse o site do SENAI/SC (www.sc.senai.br) e clique no *link* de "cursos", selecionando "Pós-graduação" para escolher entre os "Cursos em Aberto".

Preencha os campos solicitados, enviando para finalizar. Após a finalização da inscrição *online* você receberá um e-mail de confirmação dos dados cadastrais, forma de pagamento e orientações para realização da matrícula.

O comprovante de conclusão de graduação (diploma ou atestado de conclusão) deve ser encaminhado para o e-mail: **carolina.nieto@sc.senai.br**, solicitando a inscrição no MBA em Gestão Industrial.

Período de Inscrição:

- **Do dia 29/06/2015 até o dia 05/09/2015**

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Seleção:

- A seleção será realizada por ordem de matrícula.
- Os candidatos inscritos serão chamados para a realização da matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada curso.
- A inscrição no *site* não garante o acesso ao curso, é obrigatória a realização da matrícula.

Matrícula:
A **matrícula é componente** obrigatória para garantir vaga no **Curso MBA em Gestão Industrial.**

Para confirmação da matrícula é imprescindível:
- realização da inscrição *online*;
- entrega dos documentos obrigatórios de matrícula;
- contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais assinado no ato da matrícula.

A não observância deste procedimento implica na não realização da matrícula.

Os candidatos poderão entregar pessoalmente a **documentação obrigatória** no ato da matrícula, a realizar-se dentro do período de matrícula, ou postar via SEDEX até **o dia 05 de setembro de 2015 para:**

- A/C de Fabíola Dutra
- Endereço: Rodovia SC 401, 3730, Saco Grande – FPOLIS/SC – CEP: 88032-005- Fone: (48) 3239-5800

Documentos obrigatórios
• RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
• CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
• RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
• Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
• Comprovante de residência (original e fotocópia)
• Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a PCDs)

Observação:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, ou curso sequencial, cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5. CURSO

Objetivo Geral

Oferecer subsídios para melhoria da gestão industrial das organizações, proporcionando aos profissionais um diferencial competitivo em seu campo de atuação, seja ele corporativo ou autônomo.

Objetivos Específicos

- Preparar, atualizar e qualificar profissionais dedicados ao desenvolvimento de modernas técnicas em gestão e administração industrial;
- Desenvolver habilidades e competências teóricas e práticas que qualifiquem o profissional para atendimento às crescentes necessidades do mercado;
- Proporcionar informações e amplo conhecimento necessário ao desenvolvimento de capacidade empreendedora e de geração de oportunidades no mercado, mediante a integração multidisciplinar de diferentes áreas do conhecimento;
- Aprofundar a percepção dos modernos conceitos de gestão em administração industrial como atividade integradora;
- Capacitar o aluno a examinar conceitos técnicos, mediante avaliação prática e analítica;
- Refletir sobre as mudanças de paradigmas na Gestão Industrial contemporânea;

Perfil do Egresso

- Gerenciar os sistemas de gestão industrial adequados às exigências dos diferentes tipos de mercados nacionais e internacionais;
- Gerenciar pessoas e recursos produtivos, de forma a manter um fluxo contínuo do trabalho, sem interrupção por falhas no planejamento;

- Construir perspectivas sustentáveis para o negócio,
- Compreender os diversos sistemas de produção que envolve a gestão industrial;
- Identificar, avaliar e aplicar modelos, procedimentos e ferramentas gerenciais no processo industrial;
- Aplicar as ferramentas da qualidade visando à melhoria contínua do ambiente de trabalho;
- Estabelecer procedimentos baseados em normas ambientais para proteção do meio ambiente contra produtos e processos nocivos;
- Realizar análise de investimentos em processos industriais.
- Conhecer e refletir sobre novas metodologias e ferramentas para a gestão industrial;

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR (OBRIGATÓRIAS)	CARGA HORÁRIA TOTAL
I	Administração de Sistemas de Produção	24 h
	Tecnologia da Informação	24 h
	Planejamento e Controle da Produção	36h
	Carga horária do módulo I	**84**
II	Sistemas de Qualidade	36h
	Sistemas de Custos	36h
	Manufatura Enxuta	48h
	Orientação para TCC e Metodologia Científica	24h
	Carga horária do módulo II	**144**
III	Gestão de Pessoas e Equipes	24h
	Gestão Sócio-Ambiental	24h
	Gestão de Projetos	36h
	Finanças Corporativas	24h
	Gestão da Tecnologia e Competitividade	24h
	Carga horária do módulo III	**132**
CH Total		**360**

UNIDADES CURRICULARES* (OPTATIVAS)	CARTA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	A DISTÂNCIA
Metodologia do Ensino Superior	80	8h	72h

– (*) As Unidades Curriculares (UC) optativas serão cobradas à parte. O valor e o cronograma serão informados posteriormente.

A matriz curricular apresentada traz a sequência das unidades curriculares do curso, que poderá ser alterada, por decisão da Coordenação do Curso, se necessário.

6. INVESTIMENTO

Valor da Mensalidade:	R$ 430,00
Pagamento Parcelado:	24 x R$ 430,00
Pagamento a Vista:	R$ 8.772,00

Observação:

- O vencimento da primeira parcela é dia **15/09/2015**
- As demais parcelas deverão ser pagas até **o dia 10 de cada mês.**
- Os boletos para pagamento serão impressos pelo próprio aluno no "Espaço do Estudante" após o início do curso.

Políticas de desconto

O SENAI oferece descontos que podem chegar até 40%. Para mais informações entre em contato no e-mail: **carolina.nieto@sc.senai.br ou pelo telefone (48) 3239-5807**.

7. DOCUMENTOS

A titulação do candidato, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital.

A documentação das matrículas deferidas será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Faculdade reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
b) O curso pode ser cancelado caso não consiga atingir o número mínimo de alunos.
c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.
e) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
f) A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Florianópolis, 23 de junho de 2015

João Roberto Lorenzett
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis